Resolução nº : 6470/2000
Protocolo nº : 159111/00
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONCADOR
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONCADOR
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1999, na importância de R$ 55.191,42 (cinquenta e cinco mil e cento e noventa e um reais e quarenta e dois centavos).

Sala das Sessões, em 18 de julho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA